



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.405, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

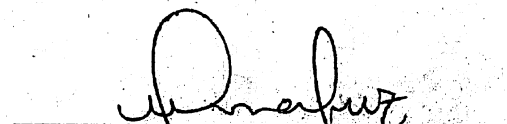
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23440.000822. 2016-82	NATALIA GERLACK GUERRER	1820171	PEP	RSC-II	02/06/2016



CRISTIANO ALVES PESSOA
Presidente da CPPD



MARIA ÂNGELICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas em Exercício